

Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 5.682/2019, 26 de julho de 2019.

Exonera servidora do cargo de provimento efetivo.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a partir de 25 de julho de 2019, a servidora pública municipal **MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA**, nacionalidade brasileira, RG nº 6.576.054-1/SSPPR, do cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, matrícula funcional 1529-6 do quadro de pessoal do Município, nomeada em 3 de agosto de 2009 através do Decreto nº 2928/2009.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 25 de julho de 2019.

Gabinete do Prefeito, 26 de julho de 2019.

Germano Bonamigo Prefeito de Céu Azul

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Céu Azul no endereço <u>www.ceuazul.pr.gov.br</u>

Dia: 26/+ 2001